



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA  
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA N. 0483/2025- UNIFAP

**COMISSÃO ELEITORAL**

**ANEXO III**

**MODELO DE OFÍCIO PARA INSCRIÇÃO DE FISCAIS**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2025 - CHAPA \_\_\_\_\_

À COMISSÃO ELEITORAL

**CRENCIAMENTO DE FISCAIS DA CHAPA**

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Senhor Presidente/Comissão eleitoral:

Com o presente, conforme estabelecido no art. 36 do Regimento da Eleição, Edital 01/2025–CCBG/UNIFAP; art. 32, § 1º da Resolução 12/2018 – CONSU/UNIFAP, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para credenciar, como Fiscais da Chapa \_\_\_\_\_, perante esta comissão eleitoral, os seguintes:

a) \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nesta cidade, telefones \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_;

b) \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nesta cidade, telefones \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_;

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos. Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

Chapa ( \_\_\_\_\_ )

**OBSERVAÇÕES:**

A Chapa pode credenciar até 2 fiscais que a representem perante a Comissão Eleitoral, sendo que só poderão permanecer na seção os componentes da mesa, um fiscal por CHAPA e até 3 (três) observadores, internos e da sociedade civil organizada.